



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



PERNAMBUCO

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 3º (TERCEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS), DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA AS 17:00 (DEZESSETE) HORAS, DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE JULHO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 17:00 (dezesete) horas, no local de costume, situado à Rua Padre Luiz de França, nº 276, Centro, nesta cidade de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, sob a presidência do Vereador José Cláudio da Silva, ocupando respectivamente as 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Secretarias os Vereadores Leonardo Ênio de Assunção Queiroz e Edilson Pereira da Silva, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Vereadores deste Município, com as presenças dos Vereadores: **JOSÉ VALTER DA SILVA LIMA, GEORGE MIGUEL POROCA DE ALMEIDA, EDILSON PEREIRA DA SILVA, LEONARDO ÊNIO DE ASSUNÇÃO QUEIROZ, VALMIR FAUSTINO DE ANDRADE, JOSEFA ERMÍNIA DA SILVA, JOÃO JOSÉ DE LIMA, EDINALDO JOSÉ VANDERLEI e JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA**. Assim, havendo número legal para deliberar, o Senhor Presidente declarou o início da reunião, em seguida passou a palavra a Senhora Secretária para fazer a leitura da ata da reunião anterior, o que sendo feito, foi aprovada por todos sem restrições ou emendas, e na sequência determinou a leitura do seguinte **EXPEDIENTE**: Apenas a Leitura do Projeto de Lei N.º 016/2022, oriundo do Poder Executivo Municipal, que estabelece diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências. Nada mais havendo, passam-se os trabalhos para a **ORDEM DO DIA**: Na pauta para a 2º (segunda) votação vem à Mesa o Projeto de Lei n.º 014/2022, cuja autoria e respectivo conteúdo, deu-se conhecimento no expediente da reunião do dia 28 (vinte e oito), do corrente mês e ano, inclusive tendo recebido parecer verbal da Comissão competente, e aprovado por maioria de votos em 1º (primeira) discussão, foi novamente submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em 2º (segunda) e última discussão; Finalmente na Pauta para apreciação discussão e votação, vem a Mesa o Projeto de Lei n.º. 016/2022, cuja autoria e respectivo conteúdo, deu-se conhecimento no expediente, o qual foi distribuído para comissão competente para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar e sequenciando os trabalhos de hoje, o Senhor Presidente facultou a palavra aos vereadores que desejassem fazer uso, não havendo quem, foi franqueada a palavra aos demais que desejassem fazer uso, também não havendo quem, o senhor Presidente designou as 17:00 (dezesete) horas do dia 04 (quatro) do mês de agosto do corrente ano, para a realização de outra reunião, encerrando em seguida, os trabalhos de hoje. Do que para constar foi lavrada á presente ata que depois de lida e achada conforme, é aprovada e assinada.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



PERNAMBUCO

LEONARDO ÊNIO DE ASSUNÇÃO QUEIROZ

1º (PRIMEIRO) SECRETÁRIO

EDILSON PEREIRA DA SILVA

2º (SEGUNDO) SECRETÁRIO

JOSE CLÁUDIO DA SILVA

PRESIDENTE

